



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 144

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ADVOCACIA GERAL	1900
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1911
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1912
SECRETARIA LEGISLATIVA	1912

TAQUIGRAFIA

35ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 11.08.2020
INÍCIO: 16h56min

PRESIDENTE: SRA. ROSÂNGELA DONADON
SECRETÁRIO: SR. CIRONE DEIRÓ

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 35ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Presidente, peço a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 688/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 140. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 7.900.013,62 e cria Unidade Orçamentária, Ações e Programas, em favor da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 688/2020 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 140, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 7.900.013,62 e cria Unidade Orçamentária, Ações e Programas, em favor da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP".

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados que concordam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 691/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 143. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 74.321.138,00, em favor da Unidade Orçamentária: Recursos Sob a Supervisão da Sefin - RS-SEFIN.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Projeto de Lei nº 691/2020 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 143, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 74.321.138,00, em favor da Unidade Orçamentária: Recursos Sob a Supervisão da Sefin - RS-SEFIN."

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Departamento Legislativo: *Kenilla Pagoto de Azeredo*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados que concordam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 422 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 26. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 72.815.556,25, em favor da Unidade Orçamentária: Recursos Sob a Supervisão da Sefin - RS - SEFIN.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 422/2020 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 26, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 72.815.556,25, em favor da Unidade Orçamentária: Recursos Sob a Supervisão da Sefin - RS - SEFIN."

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados que concordam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 766/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 172. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 167.601.393,28 e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de 167.601.393,28.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 766/2020 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 172, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 167.601.393,28 e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de 167.601.393,28."

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados que concordam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 738/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 166. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 48.197.392,20, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 738/2020, autor Poder Executivo, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 48.197.392,20, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA."

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

§ 4º O prazo do pedido de informações será renovado, pelo mesmo período do *caput*, a contar da data do protocolo da parte requerida.

Art. 234. Urgência é a dispensa de exigências, interstícios ou formalidades regimentais, para que determinada proposição, desde que seja incluída pelo Presidente, vá para discussão e votação.

§ 1º Não se dispensam as seguintes exigências:

I - quórum para deliberação;

II - reprodução e distribuição em avulso;

III - número de discussões e votações;

IV - interstícios constitucionais; e

V - pareceres de Comissão ou de relator designado em plenário.

§ 2º Aplica-se o disposto ao artigo 53.

2º Fica revogado o § 2º do artigo 251 do Regimento Interno.

3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de agosto de 2020.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 473/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 38. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superavit Financeiro até o valor de R\$ 26.919.372,99, em favor da Unidade Orçamentária Recursos sob a Supervisão da SEFIN – RS-SEFIN.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 473/2020, do Poder Executivo, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superavit Financeiro até o valor de R\$ 26.919.372,99, em favor da Unidade Orçamentária Recursos sob a Supervisão da SEFIN – RS-SEFIN."

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 715/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 159. Acresce códigos ao Quadro das Fontes/Destações de Recursos disposto na Lei nº 4.535, de 17 de julho de 2019.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 715/2020, do Poder Executivo, "Acresce códigos ao Quadro das Fontes/

Destinações de Recursos disposto na Lei nº 4.535, de 17 de julho de 2019.”.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 616/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 97. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 7.320.415,37, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 616/2020, do Poder Executivo, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 7.320.415,37, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP.”.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 634/2020 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia entrada para doadores regulares de sangue ou de medula óssea em espetáculos artísticos-culturais e esportivos, realizados em âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 634/2020, do Deputado Anderson Pereira, “Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia entrada para doadores regulares de sangue ou de medula óssea em espetáculos artísticos-culturais e esportivos, realizados em âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.”.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 664/2020 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Dispõe sobre a possibilidade de transporte de táxi e motoristas de aplicativos serem realizados com capacidade de 1 (um) motorista e 3 (três) passageiros, durante a vigência do estado de calamidade pública no Estado de Rondônia.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 664/2020, autor Deputado Anderson Pereira, “Dispõe sobre a possibilidade de transporte de táxi e motoristas de aplicativos serem realizados com capacidade de 1 (um) motorista e 3 (três) passageiros, durante a vigência do estado de calamidade pública no Estado de Rondônia.”.

Encerrada a discussão e votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 623/2020 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Estabelece procedimento especial aos funcionários que auxiliam no combate ao Covid-19, no atendimento à população do Estado de Rondônia.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 623/2020, autor Deputado Anderson Pereira, “Estabelece procedimento especial aos funcionários que auxiliam no combate ao Covid-19 no atendimento à população do Estado de Rondônia.”.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 329/2019 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre o cadastramento e envio de mensagens de texto, via celular, a doadores de sangue dos hemocentros do Estado de Rondônia, quando o sangue coletado do respectivo doador for utilizado para resguardar a vida dos pacientes.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 329/2019, autor Deputado Adelino Follador, “Dispõe sobre o cadastramento e envio de mensagens de texto, via celular, a doadores de sangue dos hemocentros do Estado de Rondônia, quando o sangue coletado do respectivo doador for utilizado para resguardar a vida dos pacientes.”.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 585/2020 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Declara de Utilidade Pública a Associação dos Policiais Militares de São Miguel do Guaporé-RO (ASPOM-SMG).

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 585/2020, autor Deputado Ismael Crispin, “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Policiais Militares de São Miguel do Guaporé-RO (ASPOM-SMG).”.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 453/2020 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Institui a isenção do pagamento de ICMS nas contas de água e energia

elétrica em residência habitada por aluno da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 453/2020, autor Deputado Adelino Follador, "Institui a isenção do pagamento de ICMS nas contas de água e energia elétrica em residência habitada por aluno da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais."

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Presidente, não há mais matéria. Eu só queria aproveitar a oportunidade, usar a fala. É com muita alegria que está de volta ao nosso Parlamento aqui, nosso amigo, colega, o Deputado Jean Oliveira. Saiba, Jean, que você e todo o povo de Rondônia que passou por esse momento do Covid-19, estão em nossas orações. Nós sentimos muito o estado em que você saiu aqui para ser tratado, então, você é muito bem-vindo a esta Casa. É um deputado exemplar, um deputado em quem eu me inspiro em muitas coisas, tem atitude de parlamentar, defende o povo de Rondônia. Então, ficamos muito alegres com a sua presença aqui. Aqui é seu lugar, a sua casa e queremos ser gratos a Deus por ter dado uma segunda oportunidade em sua vida. Parabéns, pela luta.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Só uma Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Obrigado. Eu também, em seguida ao Deputado Chiquinho, Presidente, eu gostaria de pedir a oportunidade para me direcionar à tribuna, para fazer uso da tribuna.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Está ótimo. Concedida para o Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu queria desejar ao Deputado Jean Oliveira, meu amigo, companheiro, esse retorno seu aqui nos deixa muito felizes. Todos nós. O Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa, nós ficamos muito felizes pela sua recuperação. Nós estávamos aqui, torcendo, orando por você. Essa juventude brilhante que nós sempre admiramos em você como nosso deputado, tá?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Nós vamos conceder a palavra agora ao nobre colega Deputado Jean Oliveira, que para nós, Deputado Jean, é uma alegria imensa tê-lo aqui conosco novamente. Com certeza a população do Estado de Rondônia está querendo ouvir você também. Você vai falar agora. Todos nós vamos te ouvir. Você está, graças a Deus, bem. E nós ficamos muito felizes mesmo pela sua presença aqui. Seja muito bem-vindo a esta Casa de Leis, que é a sua casa.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Muito obrigado, Presidente. É uma honra ter Vossa Excelência presidindo esta Casa, como uma das duas mulheres que representam o Parlamento. Está aqui a nossa outra deputada: Deputada Cassia Muleta.

Ainda um pouco, às vezes a gente fica cansado, sem fôlego, por conta da Covid, que realmente ataca os pulmões, e

isso é uma sequela que fica durante um certo tempo, e a fisioterapia vai ajudando a melhorar cada vez mais.

Mas eu subo a esta tribuna, senhores deputados, meus amigos, para poder primeiramente agradecer a Deus pela oportunidade de estar vivo. Então, esse é o meu primeiro agradecimento, e o mais importante de todos é poder estar aqui com vida.

Posteriormente a isso, poder me direcionar a esta tribuna, a qual eu já usei por várias vezes, por "n" assuntos, para poder vir aqui e agradecer o carinho dos amigos, da família, que no momento que a gente estava ali inconsciente, estávamos em estado de coma induzido por conta da intubação, muitos aqui estavam orando, estavam torcendo, rezando para que nós restaurássemos a nossa saúde, e pudéssemos voltar a trabalhar o mais rápido possível, voltar às atividades. E tudo isso na vida traz para nós um aprendizado muito grande. É um momento, quando eu retomei a consciência, depois de quase 10 dias, e a gente começa a refletir muita coisa, a dar valor para pequenos detalhes que muitas vezes passam despercebidos. E a gente começa a deixar de lado, também, coisas supérfluas, que não têm valor algum. E aí, quando a gente diz que "a vida é um sopro", a gente não consegue entender. E ali, pelo que eu passei, eu posso dizer que realmente eu entrei no hospital, aqui em Porto Velho, no Hospital 9 de Julho, fui até lá voluntariamente. Então, eu mesmo me direcionei ao hospital, conversando normalmente e, no período ali de poucas horas, cheguei até o leito da UTI. E a última lembrança que eu tenho, sou eu dormindo no leito da UTI na madrugada, mais ou menos de segunda para terça-feira, e aí, depois de praticamente 10 dias, eu acordar em São Paulo, na continuidade do tratamento, onde eu retomei e fiquei mais um longo tempo hospitalizado.

Então, eu começo ali a fazer uma reflexão: que a vida da gente acontece de uma forma que a gente poderia depois... As intercorrências que aconteceram todas, a gente vem sendo noticiado pela família, pelos amigos que acompanharam. Eu mesmo, na condição de paciente, não vi absolutamente nada disso. Digo até que, se o pior tivesse acontecido, teria ido e simplesmente teria morrido. Não teria visto nada. Mas, quando a gente acorda, a gente começa a entender que existe propósito na vida, que existe, sim, um plano superior, que é Deus. E sem as amizades e a família, nada tem valor.

Então, eu comecei a notar, Deputado Ezequiel, Deputado Chiquinho, deputados, Deputado Adelino Follador, eu vi ali... Eu sou o deputado mais jovem desta Casa, 31 anos de idade. Tem deputados aqui que podem se considerar no grupo de risco, assim dito pela própria imprensa, pelo Ministério da Saúde, que tiveram Covid e não passaram pelo que eu passei, graças a Deus. E desejo que ninguém passe pelo que eu passei. Eu sei que tem pessoas que ficam em um estado de saúde mais grave do eu fiquei, e infelizmente acabam perdendo a vida.

Mas, naquele momento eu pude notar, quando eu fui recobrando a consciência, que tudo por que a gente imagina passar quando tiver uma idade maior, como, por exemplo, ser cuidado por um técnico de enfermagem, que é um profissional que quando a gente precisa do serviço, é que a gente entende a importância do que são os nossos profissionais da saúde. E eles não carregam o codinome de "herói" à toa. Porque realmente, naquele momento ali, em que a pessoa mal consegue mexer os braços e as pernas, são eles que dão banho, escovam os dentes, as necessidades básicas eles ali estão

auxiliando... Então, realmente a gente aprende a dar valor. Então, tudo que eu imaginei que um dia eu pudesse passar quando chegasse a uma idade mais avançada, passei nos meus 31 anos de idade.

Então, eu só posso agradecer a Deus, aos amigos, à família, que orou para que a gente pudesse se restabelecer. Naquele momento, a principal ajuda realmente era a intercessão por Deus para a gente se recuperar.

Então, eu fico muito feliz. Fico feliz pela torcida. A mídia, a imprensa que divulgou de forma positiva o nosso estado de saúde ali, mostrando que a gente estava passando por dificuldade. Sei que aqui nós temos uma imprensa que divulgou, pedindo até oração para que a gente pudesse reestabelecer. Eu sou muito grato.

Quero dizer que essa imprensa teve maturidade para distinguir a pessoa que está ali lutando pela vida num momento difícil do cargo que ocupa. Eu estou deputado aqui, mas eu sou um ser humano e a mídia que teve essa maturidade eu quero aqui parabenizar em nome de vários sites, programas de televisão, canal, a SIC TV aqui, a Record. Em nome da Record, eu quero agradecer. Também quero agradecer aqui ao Zezinho, que também fez pronunciamento, falando, explicando realmente os acontecidos, porque naquele momento que a gente estava ali inconsciente, sem poder se manifestar, se defender, eu sei que aproveitaram para poder tentar denegrir o nosso nome. Então, realmente causa uma chateação muito grande. Eu quero aqui agradecer também em nome de cada colega que me conhece, sabe quem eu realmente sou, sabe da minha índole, sabe que o que tentaram plantar contra mim é uma mentira descarada, deslavada. Em nome do Deputado Jair Montes, que veio a esta tribuna aqui, eu não pude pedir para ele fazer isso por mim, porque não estava consciente, mas veio por vontade própria. Muito obrigado, em nome de todos os colegas, por saberem quem realmente eu sou. E tenho certeza absoluta que nenhum concordou com esse tipo de atitude. Eu não posso deixar de manifestar aqui a minha profunda indignação contra várias dessas instituições. A mídia, por exemplo, que fez isso. E também quero manifestar aqui a minha indignação com o Ministério Público que, no ato da minha recuperação, sem nenhum tipo de sentimento de humanidade, de valor ao próximo, fez uma exposição desta Casa, uma mentira, que não é de se esperar de um Promotor de Justiça. O Ministério Público, na Constituição de 88, foi valorizado para poder representar a sociedade brasileira. Consequentemente, os Ministérios Públicos Estaduais para representar a sociedade de seus Estados e aqui, no nosso Estado de Rondônia, não é diferente. Eu não tenho o que falar do Ministério Público, mas falar dos membros que atualmente ocupam. E aí eu quero citar aqui a Promotora Joice, o Promotor Geraldo que - no momento de recuperação que eu estava passando -, não respeitaram, não tiveram respeito ao próximo. Não é nem pelo fato de eu ser deputado, que eu não quero respeito deles pelo cargo que ocupo, mas sim por aquele momento de dificuldade que eu estava passando. Vieram aqui, plantaram uma mentira pública, formando opinião de pessoas. Nós aqui que somos todos, somos julgados consequentemente pelos nossos atos. Estamos aqui pela nossa reputação, porque ninguém aqui fez um concurso público para ser deputado. Nós aqui tivemos aprovação das urnas, onde quem não tem caráter, quem não tem respeito, quem não tem admiração pela população não chega a esta Casa, de forma alguma. Não tem como ser deputado se não tiver pessoas que lhe admiram para poder carregar a sua bandeira e dizer: esse é o meu candidato, esse é o meu deputado, esse é o meu representante.

Então, eu quero aqui manifestar o meu repúdio a essa atitude desses membros do Ministério Público. Automaticamente, eu chamo a atenção do Procurador-Geral, que concorda com isso, quando o Ministério Público solta uma nota dizendo que esta Casa paga auxílio-saúde, quando não é verdade. Não é verdade, que nenhum de nós aqui recebe R\$ 4 mil. Isso já foi dito pelos deputados aqui no momento que eu não estava aqui para me defender. Mas, eu não poderia deixar de falar isso, porque - assim que eu retornei - isso foi uma pauta que chamou muita atenção de várias pessoas e, infelizmente, a gente tem que ficar explicando. Eu não vim a esta tribuna para me justificar para o Ministério Público. Eu vim a esta tribuna para dar explicações ao povo do Estado de Rondônia, porque a ele eu devo esta explicação. Com todo respeito aos membros do Ministério Público, que eu considero uma instituição de muita importância para a funcionalidade do Estado, para a funcionalidade do setor público e também para o controle do setor privado, mas esse tipo de atitude é muito ruim. Bota em xeque, inclusive, aos promotores que fizeram isso, bota em xeque a credibilidade da Instituição, criando um *fakenews* sobre essa questão, pegando um momento de dificuldade de um parlamentar, jogando na mídia isso, escrachando o nome, melando o nome na lama sem explicações. Então, eu tentei entender qual é o motivo pelo qual o Ministério Público tem feito esse tipo de coisa contra a minha pessoa e não consigo entender.

O SR. JAIR MONTES – Um aparte, Deputado?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deputado Jair Montes, concedo um aparte a Vossa Excelência.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Jean Oliveira, eu fico imensamente honrado por sua lembrança por minha pessoa, mas da maneira que eu fiz a defesa em seu nome, eu faria em nome de qualquer um dos deputados aqui desta Casa, os quais eu tenho um carinho e um respeito muito grande. Muitas pessoas me chamam até de Pitbull. Eu sou um Pitbull mesmo. Eu defendo aqueles os quais eu confio, os quais eu conheço e eu conheço o senhor como conheço qualquer deputado aqui. E louvo a Deus pelo seu retorno a esta Casa e mais ainda, o mais importante, o retorno a Rondônia. O senhor podia muito bem retornar a Rondônia dentro de um caixão, mas o senhor retornou a Rondônia vivo, podendo contar a sua experiência de vida. E que Deus te abençoe para que, a partir de então, o senhor tenha uma nova vida, vida diferente. Porque, quando passamos por momentos de dor e dificuldades, nós entendemos que precisamos mudar.

Eu já passei por situação parecida com a sua, eu nunca fui intubado, nem perto de morrer, mas eu já fui preso 85 dias e eu sei o que é isso, e saí de lá como morto, um morto-vivo. E hoje eu sei o que é isso. E eu quero aqui, aquilo que o senhor falou é importante agora repensar: o Ministério Público precisa repensar. Quando eu falo Ministério Público, eu falo seus promotores, procuradores precisam repensar. São cidadãos como nós somos cidadãos, são pessoas como nós somos pessoas. Têm famílias como nós também temos famílias, têm filhos como nós também temos filhos. Eles não têm diferença para nós, a diferença é que são concursados e nós somos eleitos. E muitas vezes nós temos a prerrogativa maior que a deles, mas nós nunca fizemos nada nesta Casa que os fosse prejudicar. Eles não podem abrir mão, como

promotores, de investigar, é o papel constitucional deles, nós não podemos também abrir mão de fiscalizar, que é um papel constitucional nosso. Agora, importante é o respeito. O importante é você falar a verdade, porque, infelizmente, quem é discriminado hoje são os políticos do Brasil e os políticos de Rondônia também. Para todo mundo nós somos ladrões. Essa é a realidade.

O senhor tem o direito, esta Casa lhe dá o direito, não só o senhor, mas qualquer deputado aqui, usar o benefício que a Casa lhe dá. Entre o benefício que ela lhe dá e a vida, eu prefiro que o senhor use o benefício para ter vida, porque nós poderíamos muito bem estar dizendo aqui "o ex-deputado Jean, que morreu", era muito triste isso. Era muito triste. E para você ter uma ideia, hoje, essa doença é tão maldita que ela não escolhe idade, não escolhe a cor, não escolhe o sexo, não escolhe a posição social. É tão maldita que hoje em Rondônia, tinha morrido 1 pessoa, 3, hoje morreram 22 pessoas. Acabo de receber aqui o relatório de hoje. 22 pessoas perderam a vida. Por quê? Nós não sabemos, Deputado Edson, até quando vai isso. Nós não sabemos. Só sabemos que enquanto não tiver vacina, todos nós estamos sujeitos. Aqueles que já tiveram, eu que ainda não tive, mas pode me acometer e posso passar pelo que o senhor passou. Então, parabéns. Nós temos que começar a engrandecer este Parlamento e a ter orgulho de ser deputado. Eu venho pregando isso toda hora. Esta instituição aqui é forte. Nós temos que parar de baixar a cabeça, nós temos que parar de ter medo. Quem tem que ter medo é bandido, é ladrão. Nós temos que parar com isso. Nós temos que mostrar a nossa força como deputado estadual. É por isso que eu louvo a Lei do Abuso de Autoridade, é para esse tipo de coisa. Nós temos que defender o Estado de Rondônia, nós temos que defender o povo e as instituições. Nós temos que ser respeitados. Essa é a realidade. Respeitados, coisa que muitas instituições neste Estado não estão respeitando mais este Parlamento.

Muito obrigado, fica com Deus. Que Deus te abençoe, conte sempre comigo, seu amigo Deputado Jair Montes.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Obrigado, Deputado. E eu quero dizer que esse tipo de atitude ela já é uma prática conhecida, semelhante àquela do Ministério Público Federal do Paraná. E aí esse termo, não fui eu que inventei foi o principal membro do Ministério Público deste País, que é o Procurador Geral da República, e determinou como "lavajatismo" esse tipo de caça, procura por tentar - não tem outra palavra para dizer -, perseguir a pessoa. Uma coisa que eu acho interessante, quando você conversa com um membro do Ministério Público e eles dizem: "nosso objetivo é perseguir o crime, não as pessoas", mas muitas vezes a fala não condiz com a atitude.

Então, esse tipo de situação onde se traz uma matéria *fakenews*, de um órgão de extrema importância e que nós temos como órgão sério, automaticamente essa credibilidade passa para aqueles que hoje são membros do Ministério Público, infelizmente, e a gente fica se perguntando: e aí? A população acaba acreditando e forma uma opinião do cidadão que está lá fora, que lê a matéria que o Ministério Público diz que é isso, é aquilo.

Então, eu venho aqui manifestar o meu repúdio a esse tipo de comportamento. Existe um princípio constitucional que é a harmonia entre os Poderes e os membros do Ministério Público, assim como a Assembleia, tem o papel de fiscalizar, tem o papel de investigar e manter a harmonia. É uma

responsabilidade muito grande. E o Ministério Público tem que colaborar com isso e tem que se preocupar, inclusive, quando outros Poderes e instituições não estão respeitando esse princípio constitucional. Mas, infelizmente, é muito complicado ter harmonia quando se tem esse tipo de comportamento.

Mas, eu quero aqui fazer uso dessa palavra não no intuito de colocar aqui uma trincheira, no sentido de começar uma guerra, mas, sim, no sentido de manifestar, aqui, repúdio e que isso não aconteça mais. Que pare esse tipo de perseguição para com este Poder Legislativo e, no meu caso, como membro deste Poder, ser perseguido. Porque as ações que estão sendo feitas não têm justificativa. Naturalmente, o Ministério Público pode me chamar e eu, a qualquer momento, vou esclarecer qualquer coisa. Agora, fazer esse tipo de coisa, jogar para a torcida - que é o que estão fazendo -, isso é ridículo.

Esta Casa aqui tem provado que tem preocupação com a população, tem buscado levar o melhor atendimento às pessoas. Nós, aqui, abrimos mão do nosso recurso, nós abrimos mão, aqui, do nosso orçamento para poder destinar para o Executivo tratar melhor as pessoas. Eu gostaria que o Promotor Geraldo e a Promotora Joice fizessem a mesma coisa: fizessem uma reunião com o Procurador-Geral e fizessem isso também, que eles abrissem mão do recurso deles para direcionar para a Saúde, para fazer um melhor atendimento aos nossos pacientes que hoje, infelizmente, estão sendo acometidos por essa pandemia.

Eu quero aqui, não posso deixar de louvar a maturidade e o quanto o Tribunal de Justiça de Rondônia é sensato. O Tribunal de Justiça de Rondônia não entrou numa situação como essa. Tem mostrado maturidade, sensatez. Então, eu quero aqui parabenizar o Tribunal e estender esses cumprimentos, esses parabéns, aos membros Desembargadores.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Deputado Jean, eu só gostaria também de dizer, hoje, da minha alegria, da alegria desta Casa, dos colegas deputados de ter Vossa Excelência novamente aqui com essa experiência, com essa sabedoria jovem. Eu diria que - nós temos muitos aqui com a experiência pela idade - Vossa Excelência é tão jovem, um deputado querido desta Casa, um deputado que tem contribuído muito com seu trabalho. E quando eu ouvi aquelas matérias maldosas, de pessoas, com certeza, mau caráter, que aproveitam um momento desses para divulgar inverdades - porque eu conheço Vossa Excelência, você é um deputado que tem prestado um grande trabalho, querido nesta Casa -, mas o que mais eu gostaria hoje de dizer é da minha alegria em ver a Vossa Excelência restabelecido da sua saúde, aqui nesta tribuna, podendo se manifestar para todo o Estado de Rondônia. Eu fico feliz! Confesso que para mim foi muito triste, momentos difíceis de ansiedade para saber como que estava nosso colega, o Deputado Jean. E hoje, ver Vossa Excelência aqui falando para todo o Estado de Rondônia. Então, Deputado Jean, conte sempre com o apoio deste parlamentar, deste seu amigo, este Deputado que, com certeza, também, repudia atitudes de pessoas maldosas, e mau 'caratice' de pessoas que aproveitam uma oportunidade, no momento em que a pessoa está intubada, está recuperando a sua saúde, para divulgar coisas que a gente, que conhece Vossa Excelência, sabe que é mentira. Então, Deputado Jean, parabéns. Que Deus

te abençoe, te ilumine. Você continue realmente fazendo esse grande trabalho que Vossa Excelência tem feito pelo povo do Estado de Rondônia. Parabéns.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Obrigado, Deputado Edson Martins.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Jean, me conceda um aparte, por gentileza.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Ezequiel Neiva, por favor.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Eu também já tive a oportunidade de lhe dar um abraço ali na sala do café, mas eu queria também externar minha alegria, meu querido. Gratidão a Deus, em primeiro lugar, porque todos nós oramos para que Vossa Excelência pudesse voltar com vida a esta Casa. E, realmente, estou muito feliz e fiquei muito contente quando ouvi a sua voz, quando Vossa Excelência ligou e eu atendi ao telefone. Mas você disse de toda a sua experiência, ainda muito jovem, de passar por alguns momentos difíceis e que talvez você nem se lembre do que passou, mas nós aqui também, da mesma forma, repudiamos – quando o Deputado Jair no dia verbalizou aqui, juntamente com o Presidente, a situação dos membros do Ministério Público sobre aquela situação -, todos nós repudiamos e achamos que foi realmente uma aberração do MP. Muita falta de maturidade para quem ocupa o cargo que eles ocupam, mas todos nós somos muito solidários, muito mesmo, a Vossa Excelência.

E só dizer o seguinte: você disse que passou por uma fase realmente difícil e nós acompanhamos aqui com nossas orações, torcendo para que você voltasse. O salmista Davi, um dia, já na sua velhice, depois de ter passado por algumas guerras e muitas tribulações, ele, em uma das suas orações, ele disse: “Senhor, ensina-me a contar os meus dias de tal forma que eu alcance um coração sábio.”. Você possa depois fazer uso desse versículo para a sua vida, tá, meu irmão? Deus abençoe você e continue lhe dando muita força, muita saúde e muito vigor para lutar em prol do nosso povo rondoniense.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Obrigado, Deputado. E eu acompanhei a Vossa Excelência quando testou positivo. Fiquei sabendo e Deus foi tão misericordioso que Vossa Excelência conseguiu vencer de forma muito tranquila. Fiquei muito feliz de vê-lo aqui hoje, nos reencontrarmos, me reencontrar com vários colegas que alguns dias eu fiquei fora por conta desse tratamento. Mas, Vossa Excelência venceu muito bem, assim como outros venceram: Deputado Lebrão, Deputado Geraldo, Deputado Eyder, Presidente Deputado Laerte. Não sei se nesse período que eu fiquei fora outro deputado teve também testado positivo, mas eu fico muito feliz.

Eu queria aqui dizer, Presidente Rosângela Donadon, que quando eu saí dessa situação, eu prometi para mim mesmo, não guardar mágoa. Então, quando eu venho a esta tribuna manifestar repúdio, insatisfação, não é porque eu estou magoado ou estou guardando mágoa. Eu estou aqui demonstrando um sentimento que precisa esses membros do MP mudar. Não só comigo, mas com qualquer um, cidadão, pessoa, ser humano. É ter sensibilidade e ter compaixão pelo próximo. Compaixão e empatia são duas coisas que unem o ser humano e isso é muito importante. Senão a gente começa

a perder a sensibilidade da vida, que é algo que eu briguei muito para poder continuar tendo.

Então, eu venho aqui dizer que eu não sinto nenhum tipo de mágoa, não guardo mágoa, rancor. Fico indignado com esse comportamento e não desejo a nenhum desses que passe pelo que eu passei. Não desejo, de coração. Se tem algo que a gente não pode mentir, é para Deus. Se tem alguém que a gente não mente é para Deus. E meu coração, não desejo nenhum. Sei que um membro do Ministério Público passou pelo mesmo tratamento que eu. Idêntico a mim. Idêntico. Deu entrada no mesmo hospital em Porto Velho. Foi na mesma UTI aérea. Foi para o mesmo hospital e, graças a Deus, recuperado, está aí.

E eu não torço para que ninguém chegue ao estado que eu cheguei. Que se vier a pegar esse vírus, que é maldito, que possa conseguir se recuperar de forma plena, em casa. Respeitando a sua quarentena.

Eu me sensibilizei muito quando peguei pela primeira vez meu celular, e pude notar várias mensagens de pessoas que eu nem conhecia nas redes sociais, falando que estavam orando por mim, que estavam torcendo por mim, principalmente, naquele momento que eu estava inconsciente e aí as mensagens ficaram. E eu passei a torcer e a orar muito, porque Deus é misericordioso e se não fosse por Ele eu não estaria aqui. E hoje, todos que eu tenho visto e acompanhado as notícias que o Deputado Jair Montes trouxe aqui que, hoje, infelizmente, muito triste saber que mais 22 pessoas morreram. No Brasil tem mais de 100 mil pessoas. No mundo, nós temos mais 700 mil pessoas, com mais de 15 milhões de pessoas infectadas. Infelizmente, é um vírus que eu aprendi isso: a gente sabe como ele começa, mas não sabe como ele termina. É uma doença maldita.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Jean, eu acho, não sei se já lhe contaram a sua história, que eu acompanhava todo o dia. A todo momento eu estava acompanhando a sua história. E a sua história foi um milagre de Deus. Eu tenho médicos que são amigos meus, que são do 9 de Julho, e falavam para mim “Deputado, se prepara para o pior que eu não sei se o seu colega volta.” O senhor chegou consciente, no hospital, começou a passar mal. Pegaram o seu exame e uma prima sua, da sua família, falou: “olha, interna agora, não leva para casa, não”. O senhor queria voltar para casa. Internaram, a sua saturação começou a baixar e aí quando entraram em contato, eu falei: “pode mandar para fora que não vai aguentar, não. Manda, manda, manda.” E aí todo mundo se mobilizou, os Deputados, o Presidente, todo mundo se mobilizou, sua família se mobilizou. E, aí, foi quando a equipe chegou em Porto Velho, para lhe encaminhar a São Paulo, tiveram que lhe intubar, porque não pode transportar sem estar intubado. O senhor concordou com a intubação. Eu estou fazendo o histórico porque eu lhe acompanhava todo o dia. Intubaram o senhor, o senhor foi intubado. Deixaram tudo certinho, estava tudo certinho no monitoramento, já estava o avião na pista do aeroporto. A ambulância lhe pegou. Levou até o aeroporto. Quando chegou ao aeroporto, a intubação deslocou. O senhor mexeu. Aí ficou ruim. Voltou para o hospital de novo. Aí foi o desespero. Ali, eu estava acompanhando a todo momento, aí veio o desespero. Voltou para o hospital. Se o senhor não está com a equipe médica do Einstein, aqui em Porto Velho, o senhor não estaria aqui, hoje, contando a sua história. O senhor teria morrido. E eles ficaram com o senhor até o momento... E eu

fiquei tão preocupado, porque passou o primeiro dia e nada, “cadê o Jean, nada de levar”. Até estabilizar o senhor. Depois de estabilizado, levaram o senhor para São Paulo. Quando chegou em São Paulo, aí sim, o senhor ficou em coma aquele tempo todo, até voltar à normalidade.

Então, não foi simples, não. O seu caso foi um milagre de Deus. Pessoas com muito menos que o senhor, vieram a óbito, com muito menos. E o senhor está aqui, contando a história, porque é um milagre de Deus.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Uma coisa, Deputado, que acontece quando se chega num grau como esse, é você ter umas perdas de memória daquele momento. E eu tive, assim que eu voltei a Rondônia, comecei a fazer algumas ligações para pessoas que me acompanharam até ali, no 9 de Julho. E ali eu liguei para a minha prima, que é médica, e hoje, eu fiz questão de ligar para ela, porque ela é cardiologista e ela está de frente com o Covid no Rio Grande do Sul.

E, ali, conversando com ela, e uma coisa que foi muito, uma sorte, eu digo que isso não é sorte, é Deus; porque a minha prima havia trabalhado na AMI. E quem tinha sido chefe da AMI? O médico que me atendeu na UTI. Então eles conversaram entre eles. Eu não ouvi o diálogo deles. Eles conversaram fora do quarto em que eu estava. Eu fui internado num leito clínico, em que eu fiquei 30 minutos - não fiquei mais do que isso -, e aí foi feito um exame de saturação e diagnosticou muito baixa e eu já fui direto para a UTI. Questionei a minha ida à UTI; estava consciente, com muita falta de ar, mas questionei. Achei que não era para tanto, para ter que ir para a UTI. Então, as minhas últimas lembranças são essas. Mas, esse mesmo médico que estava responsável na UTI, ele já havia feito a transferência de vários pacientes para São Paulo, para uma equipe de médicos, que é a equipe do Dr. Ítalo Menezes, que me atendeu, me recebeu - um excelente profissional, jovem, tem 30 anos de idade, mas que é um médico exemplar - e esse médico já tinha recebido muitos pacientes que saíram do 9 de Julho para lá.

Então, o encaminhamento, o entendimento da equipe médica ali do Dr. José foi me levar para este tipo de tratamento em São Paulo. Então, Deus, com certeza absoluta, foi quem proporcionou que isso tudo acontecesse da forma que aconteceu. Mas eu, hoje, sempre fui um deputado que estive à frente no combate ao Covid-19, ao coronavírus. Sempre fui, apresentei a esta Casa vários projetos, inclusive, da criação de um fundo para o combate ao coronavírus. Vim aqui, questionei, bati de frente com a Secretaria de Saúde, votei favorável quando tinha que tirar recursos daqui desta Casa para levar para o combate ao Covid, ao coronavírus. Então, sempre fui um deputado atuante contra essa pandemia que está assolando o mundo, está assolando o Brasil e está assolando Rondônia.

Então, o que eu quero dizer é que eu não esperava, deputados, eu não esperava. Eu não acreditava, de coração, que eu iria testar positivo. E o dia em que testei positivo, também não acreditava que eu iria ter problema. Achava que eu ia vencer o Covid com facilidade. Mas tudo na vida tem um propósito. E a gente precisa pedir discernimento e sabedoria para entender porque acontecem essas coisas conosco.

Então é isso. Muito obrigado, de coração, não tem como não ficar emocionado vindo aqui, não é? Poder retornar a Casa na presença dos meus amigos de parlamento.

O que eu quero dizer é que estou retomando os trabalhos, a mesma responsabilidade que eu sempre tive, o compromisso com a nossa população de Rondônia continua. Fiz um propósito de parte significativa das minhas emendas parlamentares, que eu ainda não destinei, que é bastante, passa de R\$ 1 milhão e meio, eu vou destinar à Saúde, para o combate à pandemia. Vou colocar mais de R\$ 1 milhão e meio, vou ver se eu consigo colocar R\$ 2 milhões para o combate ao coronavírus, das minhas emendas individuais. E quero sentar com os profissionais da Saúde, quero ver o que é possível ser feito, ouvir conselhos dos profissionais da Saúde, porque uma das coisas que nós não podemos deixar acontecer é que esses profissionais sejam contaminados pelo coronavírus. Porque, além de nós termos “baixas” - aqui se utiliza muito o termo “guerra” -, “nós estamos em guerra”, nós não podemos perder esses soldados, esses oficiais na linha de frente desta guerra - que são eles que estão na linha de frente, não é? Nossos policiais, nossos bombeiros, nossos agentes penitenciários, nossos policiais militares e civis, nós temos que pensar alguma coisa para não deixar esses profissionais terem a contaminação como está tendo.

Então, quero ver se é possível esse recurso que eu tenho, talvez não seja suficiente, mas eu acredito que o apelo que eu vou fazer para o Governador, para a equipe econômica do governo, que a gente possa investir no apoio a esses profissionais. Porque, além de a gente perder os nossos guerreiros da linha de frente, eles também são disseminadores, porque disseminam para a família, às vezes dissemina para o colega de trabalho que ainda não teve contato com o vírus e aí, vai tendo essa proliferação em massa.

Então é isso. Muito obrigado. A emoção é muito grande. Eu sei que eu gastei mais do tempo que era regimental, mas, Presidente, muito obrigado pela paciência, e vamos voltar - não é? Quero voltar com o pique total, não é? Mas vamos respeitar aí o que o pulmão diz, porque é uma coisa que ainda sente um pouquinho depois desse trauma todo que a gente teve aí. Obrigado, Presidente, pela oportunidade.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Deputado Jean, nosso querido amigo e deputado, Jean Oliveira, parabéns pela sua fala. Você pode ter certeza, Deputado Jean, de que os seus 23 colegas deputados estaduais e milhares de pessoas de rondonienses estavam torcendo pela sua boa recuperação, pelo seu retorno à Rondônia.

E eu quero aqui, Deputado Jean, dizer a você que Deus te deu uma nova oportunidade de vida para você continuar cuidando da sua filhinha, que ainda é um bebê, continuar ao lado da sua mãe, a Dona Márcia. Nós - não é, Deputada Cassia? que somos mães -, a gente imagina como foi o sofrimento da sua mãe, e hoje, graças a Deus, a alegria dela em poder ter você junto com ela, abraçando. E a continuidade do seu trabalho. Você sempre contribuiu muito com o desenvolvimento do nosso Estado. Que Deus continue te abençoando, te abençoou já, e continue te abençoando. E, graças a Deus, por isso, por você estar aqui. Parabéns.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 12/08/2020, no horário regimental.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 50 minutos)

ADVOCACIA GERAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020
CONTRATO DE ADESÃO**

Processo Administrativo n. 00007501/2020-12

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD.

CONTRATANTE	
ÓRGÃO PÚBLICO: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO	
CNPJ: 04.794.681/00001-68	I.E:
Endereço: Avenida Farquar	Nº: 2.562
Bairro: Olaria	CEP: 76.801-911
Cidade: Porto Velho/RO	
REPRESENTANTE: Arildo Lopes da Silva	
CPF: 299.056.482-91	RG: 19593991 SSP/SP
Endereço profissional: Avenida Farquar	Nº: 2.562
Bairro: Olaria	CEP: 76.801-911
Cidade: Porto Velho/RO	

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário, e serviços de acordo com os padrões estabelecidos no Decreto 4334/89, classificados na Categoria Pública, conforme art. 8º, letra "c".

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de acordo com o art. 71 da Lei 13.303/016 e suas alterações, mediante correspondência expressa pela CONTRATANTE no prazo estabelecido.

DO VALOR E DO REAJUSTE DE PREÇOS: O valor global do presente Contrato é estimado em R\$ 90.250,80 (noventa mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos), para o período de 12 (doze) meses, cujos preços das tarifas serão reajustados através de índice estabelecido pela CONTRATADA, sendo que a política tarifária, o valor das tarifas incidentes sobre a prestação dos serviços serão fixadas, reajustadas e homologadas pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Rondônia, consoante o disposto no artigo 4º inc. V do Estatuto Social desta Companhia, Com a apresentação pela CONTRATADA da nova tabela de preços vigentes, cujos preços estão computados todos os impostos, taxas, transportes e demais despesas que, direta ou indiretamente, tenham relação com o objeto do Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram ao presente Contrato:

- a) Anexo I – Relação de Imóveis do Responsável
- b) Anexo II – Tabela de Tarifas praticadas pela CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Despesa decorrente do presente Contrato é no valor global estimado em R\$ 90.250,80 (noventa mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos), recursos específicos consignados no orçamento sob os dados: fonte: 010000000, UG 010001, evento: 400091, conforme Programação de trabalho nº01122102020620000, Elemento de Despesa nº 339039 e nota de empenho nº. 2020NC00624 de 17 de julho de 2020; podendo haver posterior complementação de empenho em relação à despesas autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

DO FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova do acordado é lavrado o presente Contrato em 3 (vias) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, sendo assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho – RO, 14 de agosto de 2020.

CONTRATANTE:

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ALE/RO

CONTRATADA:

SERGIO GALVAO DA SILVA
Diretor Administrativo Financeiro
CAERD

VAGNER MARCOLINO ZACARINI
Diretor Técnico Operacional
CAERD

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor-Presidente
CAERD

TESTEMUNHAS:

NOME: JOSÉ CARVALHO BRASIL
CPF: 149.351.982-49
RG Nº: 21235 SSP/RO



ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMERCIAIS - DESC
COORDENAÇÃO RELACIONAMENTO DE CLIENTES ESPECIAIS – CRCE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD
CONTRATO Nº PSA/253/2017

Razão Social: ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A		CNPJ: 05.914.650/0001-66	
Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.		Inscrição Estadual: 00000000255.63-7	
Representante: Fernando Tupan Coragem		CPF: 851.469.512-68 RG: 911.223 – SSP/RO	
Representante: Daniel Andrade de Santana		CPF: 008.438.204-03 RG: 2482738 SSP/PB	
CONTRATANTE/ACESSANTE			
Razão Social: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA Nome Fantasia: GAB DO PRESIDENTE			
Endereço da Sede: Rua: Major Amarante, n. s/n, Bairro: Arigolândia – Porto Velho-RO		CNPJ: 04.794.681/0001-68	
Unidade Consumidora: 0073299-0 Endereço: Rua: Major Amarante, nº s/n		CNPJ: 04.794.681/001-68	
Bairro: Arigolândia	CEP: 78.902-180	Cidade/Estado: Porto Velho/RO	
Representante: Arlido Lopes da Silva		CPF: 299.056.482-91 RG: 19593991 SSP SP	
Fone: (69) 3218 5648		E-Mail: sad@ale.ro.gov.br	
Código de Atividade: 84-11-6-00	Atividade Principal: Administração pública em geral	Início vigência do CUSD: 01/09/2017	
TENSÃO DO FORNECIMENTO			
Nominal kV 13,8		Contratada kV 13,8	
MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA			
Mês/Ano (Inicial) 09/2017	Mês/Ano (Final) 08/2018	DEMANDA CONTRATADA (kW)	
		Ponta: 0	
		Fora de Ponta: 370	
Período de Testes: *****		Modalidade Tarifária: H. Verde	

DA /EXCLUSÃO DE UNIDADE CONSUMIDORA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a EXCLUSÃO da unidade consumidora nº 073.035-1, no CONTRATO Nº PSA/253/2017, pertencente à modalidade tarifária H. Verde, abaixo, discriminada:

UC	NOME	ENDEREÇO	CIDADE
073.035-1	Escola do Legislativo da ALE-RO.	Rua Afonso Pena nº 386 - Centro	Porto Velho – RO.

DA PUBLICAÇÃO: A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais condições estabelecidas nas Cláusulas e Parágrafos do CONTRATO N° PSA/753/2017, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito perante as testemunhas abaixo relacionadas, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Porto Velho-RO, 10 de julho de 2020.

Pelo CONSUMIDOR:

Arildo Lopes de Silva
Secretário Geral

Pela DISTRIBUIDORA:

Fernando Tupan Coragem
Gerente Dpto de Serv. Comerciais DESC

Daniel Andrade de Santana
Coordenador de Relac. Clientes Especiais – CRCE

Testemunhas:

NOME: Tiago Silva de Carvalho
CPF: 530.739.402.00

NOME: Elenilson Oliveira de Aguiar
CPF: 913.887.242-00



**ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMERCIAIS - DESC
COORDENAÇÃO RELACIONAMENTO DE CLIENTES ESPECIAIS - CRCE**

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA - CCER

Nº PSA/253/2017

Razão Social: ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	CNPJ: 05.914.650/0001-66
Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.	Inscrição Estadual: 00000000255.63-7
Representante: Fernando Tupan Coragem	CPF: 851.469.512-68
Representante: Daniel Andrade de Santana	RG: 911.223 – SSP/RO
	RG: 2482738 - SSP/PB
	CPF: 008.438.204-03

CONTRATANTE/ACESSANTE

Razão Social: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA		
Nome Fantasia: GAB DO PRESIDENTE		
Endereço da Sede: 1351508-0 Av. Farquar, nº 2562, Bairro: Olaria – Porto Velho-RO		CNPJ: 04.794.681/0001-68
Unidade Consumidora: 01351508-0 Rua Farquar, nº 2562		CNPJ: 04.794.681/0001-68
Bairro: Olaria	CEP: 76.801-189	Cidade/Estado: Porto Velho - RO
Representante: Arlido Lopes da Silva		CPF: 299.056.482-91
		RG: 19593991/SSP/SP
Fone: (69) 3216-2819/2824	E-Mail: sad@ale.ro.gov.br	
Código de Atividade: 84.11-6-00	Atividade Principal: Administração Pública em Geral	Início vigência do CCER: 01/09/2020

TENSÃO DO FORNECIMENTO

Nominal kV	Contratada kV
13.8	13.8

MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA

VIGÊNCIA:		DEMANDA CONTRATADA (kW)
Mês/Ano (Inicial)	Mês/Ano (Final)	Ponta: 0
09/2020	08/2021	Fora de Ponta: 370
Período de Testes:		Modalidade Tarifária:
*****		H. Verde

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº PSA/253/2017, por mais 12 (doze) meses.

DO VALOR GLOBAL E DOS PREÇOS UNITÁRIOS: Com o presente Termo Aditivo o valor global estimado do contrato para os 12 (doze) meses será de R\$ 1.508.501,43 (um milhão, quinhentos e oito mil, quinhentos e um reais e quarenta e três centavos), sendo até 31 de dezembro de 2020 estimado em R\$ 502.833,84 (quinhentos e dois mil e oitocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Termo Aditivo correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber: Conta Orçamentária Fonte: 0100000000 – Evento: 400091 1001- Programa de Trabalho: 01122102020620000 – Elemento de Despesa: 339039 – Nota de Empenho: 2020NE01013.

DA VIGÊNCIA: Com a assinatura do presente Termo Aditivo a vigência do Contrato nº PSA/253/2017 será de 01/09/2020 a 31/08/2021.

DA COMPLEMENTAÇÃO REFORÇO EMPENHO: Fica autorizado a ALE/RO realizar reforço/complementação de empenho no valor necessário, considerando tratar-se de empenhos estimativos, em especial para cobrir o período até 31/12/2020, no valor de R\$ 129.937,41 (cento e vinte e nove mil e novecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos). Nota de Empenho nº 2020NE01012.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho - RO, 07 de julho de 2020

Pela DISTRIBUIDORA:

Fernando Tupan Coragem	Daniel Andrade de Santana
Gerente Dpto. de Serv. Comerciais DESC	Coordenador de Relac. Clientes Especiais - CRCE

Pelo CONSUMIDOR:

Arildo Lopes de Silva
Secretário Geral

Testemunhas:

NOME: Raison Clei Lima da Silva
CPF: 998.522.092-72

NOME: Elenilson Oliveira de Aguiar
CPF: 913.887.242-00

ERRATA AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CSUD Nº PSA/253/2017

No Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Rondônia nº 138, no dia 10 de agosto de 2020:

ONDE SE LÊ:

Ceron

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMERCIAIS - DESC COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTOS CLIENTES E PODER PÚBLICO CONTRATO Nº PSA/253/2017		
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO-CUSD Nº PSA/253/2017		
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 7º		
Razão Social: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON	CNPJ: 05.914.650/0001-66	
Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.	Inscrição Estadual: 00000000255.63-7	
Representante: Fernando Tupan Coragem	CPF: 851.469.512-68 RG 911.223 – SSP/RO	
Representante: Nilson Bento Santos	CPF: 598.485.022-20 RG: 579584/SSP/RO	
CONTRATANTE/ACESSANTE		
Razão Social: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA Nome Fantasia: GAB. DO PRESIDENTE		
Endereço da Sede: Av. Farquar, nº 2562, Bairro Olaria	CNPJ: 04.794.681/0001-68	
Unidade Consumidora: 73299-0 Endereço: Rua Major Amarante, s/nº e Av. Farquar, 2562	CNPJ: 04.794.681/0001-68	
Bairro:	CEP:	Cidade/Estado:
Representante: LAERTE GOMES	CPF: 419.890.901-68 RG: 136.207-2 SSS/RO	
Representante: ARILDO LOPES DA SILVA	CPF: 299.056.482-91 RG: 19.593.991 – SSP/SP	
Fone: (069) 3216.2819	E-Mail: gabadygeral@ale.gov.br	
Código de Atividade: 84-11-6-00	Atividade Principal: Administração Pública em Geral	Início vigência do CUSD: 01/09/2019 à 31/08/2020
TENSÃO DO FORNECIMENTO		
Nominal kV	Contratada kV	
13.8	13.8	
MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA		
VIGÊNCIA: Não se aplica		DEMANDA CONTRATADA (kW)

Mês/Ano (Inicial)	Mês/Ano (Final)	Ponta: Não se aplica
01/09/2019	31/08/2020	Fora de Ponta: 370
Período de Testes:	Modalidade Tarifária:	
*****	H.VERDE	

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e aditivo de valor do Contrato nº PSA/253/2017, por mais 12 (doze) meses.

DO VALOR GLOBAL E DOS PREÇOS UNITÁRIOS: Com o presente Termo Aditivo o valor global estimado do contrato para os 12 (doze) meses será de R\$ 1.508.501,43 (um milhão, quinhentos e oito mil, quinhentos e um reais e treze centavos), sendo até 31 de dezembro de 2020 estimado em R\$ 502.833,84 (quinhentos e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Termo Aditivo correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber: Conta Orçamentária: Fonte: 0100000000 – Evento: 400091 1001 – Programa de Trabalho: 01122102020620000 – Elemento de Despesa: 339039 – Nota de Empenho: 2020NE01013.

DA VIGÊNCIA: Com a assinatura do presente Termo Aditivo a vigência do Contrato nº CERON/PSA/253/2017 será de 01/09/20 à 31/08/2021.

DA COMPLEMENTAÇÃO REFORÇO EMPENHO: Fica autorizado a ALE/RO realizar reforço/complementação de empenho no valor necessários, considerando tratar-se de empenhos estimativos, em especial para cobrir o período até 31.12.2020 no valor de R\$ 129.937,41 (cento e vinte e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)0 Nota de Empenho 2020NE01012.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho - RO, 07 de julho de 2020

Pela DISTRIBUIDORA:

Fernando Tupan Coragem
Gerente do Dpto de Serviços Comerciais

Nilson Bento Santos
Coord. de Relacionamentos Clientes e Poder Público

Pelo CONSUMIDOR:

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral ALE/RO

Testemunhas:

NOME: Raison Clei Lima da Silva
CPF: 998.522.092-72

NOME: Elenilson Oliveira de Aguiar
CPF: 913.887.242-00

Visto:

Rayssa Guedes Palitot
Consultora Jurídica – ALE/RO

LEIA-SE:

ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMERCIAIS - DESC

COORDENAÇÃO RELACIONAMENTO DE CLIENTES ESPECIAIS - CRCE

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD

Nº PSA/253/2017

Razão Social:

ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CNPJ:

05.914.650/0001-66

Endereço:

Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.

Inscrição Estadual:

00000000255.63-7

Representante:

Fernando Tupan Coragem

CPF: 851.469.512-68

RG: 911.223 – SSP/RO

Representante:

Daniel Andrade de Santana

RG: 2482738 - SSP/PB

CPF: 008.438.204-03

CONTRATANTE/ACESSANTE

Razão Social: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome Fantasia: GAB DO PRESIDENTE		
Endereço da Sede: 1351508-0 Av. Farquar, nº 2562, Bairro: Olaria – Porto Velho-RO		CNPJ: 04.794.681/0001-68
Unidades Consumidora: 1351508-0 e 073299-0		CNPJ:
Sede Av. Farquar, nº 2562		04.794.681/0001-68
Bairro: Olaria	CEP: 76.801-189	Cidade/Estado: Porto Velho - RO
Representante: Arildo Lopes da Silva		CPF: 299.056.482-91
		RG: 19593991/SSP/SP
Fone: (69) 3216-2819/2824	E-Mail: sad@ale.ro.gov.br	
Código de Atividade: 84.11-6-00	Atividade Principal: Administração Pública em Geral	Início vigência do CUSD: 01/09/2020
TENSÃO DO FORNECIMENTO		
Nominal kV		Contratada kV
13.8		13.8
MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA		
VIGÊNCIA:		DEMANDA CONTRATADA (kW)
Mês/Ano (Inicial)	Mês/Ano (Final)	Ponta: 0
09/2020	08/2021	Fora de Ponta: 370
Período de Testes:		Modalidade Tarifária:
*****		H. Verde

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº PSA/253/2017, por mais 12 (doze) meses.

DO VALOR GLOBAL E DOS PREÇOS UNITÁRIOS: Com o presente Termo Aditivo o valor global estimado do contrato para os 12 (doze) meses será de R\$ 1.508.501,43 (um milhão, quinhentos e oito mil, quinhentos e um reais e quarenta e três centavos), sendo até 31 de dezembro de 2020 estimado em R\$ 502.833,84 (quinhentos e dois mil e oitocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMETÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Termo Aditivo correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber: Conta Orçamentária Fonte: 0100000000 – Evento: 400091 1001- Programa de Trabalho: 01122102020620000 – Elemento de Despesa: 339039 – Nota de Empenho: 2020NE01013.

DA VIGÊNCIA: Com a assinatura do presente Termo Aditivo a vigência do Contrato nº PSA/253/2017 será de 01/09/2020 a 31/08/2021.

DA COMPLEMENTAÇÃO REFORÇO EMPENHO: Fica autorizado a ALE/RO realizar reforço/complementação de empenho no valor necessário, considerando tratar-se de empenhos estimativos, em especial para cobrir o período até 31/12/2020, no valor de R\$ 129.937,41 (cento e vinte e nove mil e novecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos). Nota de Empenho nº 2020NE01012.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com presente Termo Aditivo. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho- RO, 07 de julho de 2020.

Pela DISTRIBUIDORA:

Fernando Tupan Coragem

Daniel Andrade de Santana

Gerente Dpto. de Serv. Comerciais DESC

Coordenador de Relac. Clientes Especiais - CRCE

Pelo CONSUMIDOR:

Arildo Lopes de Silva

Secretário Geral

Testemunhas:

NOME: Raison Clei Lima da Silva

NOME: Elenilson Oliveira de Aguiar

CPF: 998.522.092-72

CPF: 913.887.242-00

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020/CPL/ALE/RO
Processo Administrativo nº 00210/2020-97**

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, através do Pregoeiro - CPP, criada pelo **ATO nº 0371/2020/SRH/P/ALE**, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por este Pregoeiro e, posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SCL, o recurso e contrarrazões interpostos pelas empresas: **RECURSO e CONTRARRAZÕES: MAROK SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA e I.R.KRAMER ENGENHARIA-ME.**

DECISÃO DA AUTORIDADE – “Em consonância com os motivos expostos na Decisão de Recurso do Pregoeiro, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa **MAROK SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, julgando-o improcedente, e Contrarrazões da empresa **I.R.KRAMER ENGENHARIA-ME**, julgando-a procedente e, acolho a decisão do Pregoeiro de manter sua decisão que **DESCCLASSIFICOU** a empresa **MAROK SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA** e classificou a empresa **I.R.KRAMER ENGENHARIA-ME**, acolho a decisão do Pregoeiro e, neste ato, ADJUDICO o objeto a empresa declarada vencedora”. *Fundamento minha decisão no princípio constitucional contido no art. 41, “caput”, vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. O edital é elemento fundamental do procedimento licitatório. Ele é que fixa as condições de realização da licitação, determina o seu objeto, discrimina as garantias e os deveres de ambas as partes, regulando todo o certame público. Ademais, a Comissão no julgamento dos recursos levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não contrariaram as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, além de posicionamento técnico dos profissionais especializados da Secretaria de Engenharia e Arquitetura. Isto posto, retornem os autos à Unidade de Origem, para conhecimento das decisões proferidas e demais providências quanto ao prosseguimento do certame. Publique-se. Porto Velho-RO, 18 de agosto de 2020. MILTON NEVES DE OLIVEIRA. Superintendente SCL/ALE/RO.*

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da ALE, na Rua Farquar, 2562 – Bairro Olaria - Tel.: (69) 3218-1496 - Porto Velho - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO, 18 de agosto de 2020.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro CPP/ALE/RO

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
Pregão Eletrônico nº 044/2020/PPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 05970/2020-59**

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 0371/20120/SRH/P/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que a licitação supracitada tendo como finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de bandeiras, rosetas e mastros**, a pedido do **Departamento de Cerimonial**, foi declarada **FRACASSADA**, em face da desclassificação de todas propostas tendo em vista que o Edital não foi disponibilizado integralmente, estando desde já os autos franqueados aos interessados.

Porto Velho-RO, 19 de agosto de 2020.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº 99/2020-SRH/D/P/ALE**

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Considerar válido o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 14 a 15/08/2020 a servidora relacionada, que assessorou o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, no cumprimento das demandas, no município de Ji-Paraná - RO, conforme processo nº 0008802/2020-93.

Matricula: 200167369
Nome: Irma Fogaca
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 18 de Agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 100/2020-SRH/D/P/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Considerar válido o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 14 a 15/08/2020 ao servidor relacionado, que se deslocou ao município de Ji-Paraná - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme processo nº 0008802/2020-93.

Matricula: 200168003
Nome: Luciano Ferreira dos Santos
Cargo: Assessor
Lotação: Div. Transporte

Porto Velho - RO, 18 de Agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 101/2020-SRH/D/P/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e,

o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias, no período de 19 a 20/08/2020, ao servidor relacionado, conforme processo nº 0008822/2020-11.

Matricula: 200168029
Nome: Danilo Lopes Nunes
Cargo: Assessor Militar Especial
Lotação: Sec.de Seg. Instit.

Porto Velho - RO, 18 de Agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1962/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

Ato nº 1960/2020-SRH/SG/ALE, de 17/08/2020, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 143, de 18 de agosto de 2020, que alterou o Cargo em Comissão da servidora **JULIANA DOS SANTOS RANGEL**.

Porto Velho, 19 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

SECRETARIA LEGISLATIVA**E R R A T A**

No Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Rondônia nº 143, de 18 de agosto de 2020, capa,

ONDE SE LÊ:

Altera e revoga dispositivos do Regimento Internon:.

LEIA-SE:

Altera e revoga dispositivos do Regimento Interno.